



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PP

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

A comunidade de Vila Picada dista em torno de 100 KM da sede do município, sendo que a estrada de acesso disponível não possui pavimentação asfáltica. Assim, os munícipes residentes naquela comunidade necessitam de meios de acesso rápidos e atuais para comunicação com a sede municipal e demais localidades. Haja vista que em casos de emergência o tempo de percurso entre a comunidade e a sede do município é de mais de uma hora.

Ainda há que ser destacada a importância da instalação da telefonia fixa para o acesso à internet, a qual será de grande valia para a comunidade.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido **promover as ações necessárias para a instalação da telefonia fixa na Comunidade de Vila Picada, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de fevereiro de 2010.

Walter Pereira da Silva
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: WALTER PEREIRA DA SILVA		Partido: PP
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA FIXA NA COMUNIDADE DE VILA PICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Exmo. Sr. Deputado Estadual JOSÉ GERALDO RIVA e Ilmo. Sr. DIRETOR DE TELEFONIA FIXA OI MATO GROSSO - mostrando-lhes a necessidade urgente de implantação de Telefonia Fixa na Comunidade de Vila Picada, município de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.</p>		
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de fevereiro de 2010.		
Walter Pereira da Silva Vereador		